

no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de julho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITA DE NOTIFICAÇÃO 087 A 102/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10405

EDITAL Nº 087/09

(PROCESSO Nº 1144402003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amário Lopes Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amário Lopes Fernandes**, Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 088/09

(PROCESSO Nº 1430052002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walter Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 089/09

(PROCESSO Nº 432302002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda Prazeres da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Léa Orminda Melo da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 090/09

(PROCESSO Nº 922232003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Patrícia Martinelli de Aguiar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Patrícia Martinelli de Aguiar**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, no

exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.158,46 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 091/09

(PROCESSO Nº 010012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Gonzaga Leite Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Gonzaga Leite Lopes**, Prefeito Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 152.516,22 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 092/09

(PROCESSO Nº 290012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Prefeito Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2003/Embargo de Declaração, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.740,60 (sete mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 093/09

(PROCESSO Nº 0210022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Alberto Bittencourt Mocbel**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Alberto Bittencourt Mocbel**, Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.756,24 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.872,85 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 094/09

(PROCESSO Nº 0160022000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Charles Assad Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Charles Assad Freitas**, Presidente da Câmara Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 48.439,02 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 095/09

(PROCESSO Nº 1160012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eduardo Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eduardo Azevedo**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.987.448,31 (dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 096/09

(PROCESSO Nº 200510899-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ruivaldo Rodrigues Nogueira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ruivaldo Rodrigues Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 27.592,24 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 097/09

(PROCESSO Nº 033992004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Henrique Sandro Lopes da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, no período 01/04 a 31/12/2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente